

PORTARIA Nº 320/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	DAILON RAFAEL CHAVES SEVERO
MATRÍCULA	3121-1
CARGO	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO
CPF	076.240,399-31
CNH/N°	04451862509

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

Publicado no

Perse.

www.candoi.pr.gov.br